



UESB

Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

PORTARIA Nº. 846, de 28 de outubro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 12% (doze por cento) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, ao servidor **GEORGE NEY ARAÚJO LIMA**, matrícula nº. 92.156059, lotado na Subgerência de Material e Patrimônio - SMP, *campus* universitário de Vitória da Conquista, por efetivo exercício de serviço público, referente aos períodos de 11/01/2012 a 27/05/2020, de 01/01/2022 a 06/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/09/2025.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600